

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, à partir das oito horas e trinta minutos, na Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, localizada na Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América, Bragança Paulista – SP, realizou-se a assembleia de eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPcD, estando presentes a Comissão Eleitoral: Renata Mazzolini de Moura, Fernanda Daltro Denig, Marcus Antônio da Silva Leme, Vilma Bastos Machado. A Presidente integrante da Comissão faz a leitura dos candidatos inscritos e que tiveram suas candidaturas homologadas no processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para o biênio 2024 a 2026. Estando presentes os seguintes **Representantes da Sociedade Civil Organizada:** Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina Residência Inclusiva Rosa Maria: Titular: Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda; Associação Comunitária Santo Expedito – Centro Dia da Pessoa com Deficiência: Titular: José Roberto Cavasa | Suplente: Claudinei Piques; Associação Beneficente São Lucas: Titular: Melanie Dias Silveira da Silva | Suplente: Zizelda Amorim Lins Antunes; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista – APAE: Titular: Nilceia Gomes Barbosa Figueiredo | Suplente: Ronaldo Júnio Eufrazio de Campos; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Titular: Renata Mazzolini de Moura Franco; Representantes da pessoa com deficiência: Edson Geraldo Fruchi, Thais Gebin Toledo, Diva Aparecida Gonçalves Turella e Guido Antônio Turella. Considerando o Edital 002/2024 que trata da Convocação da Assembleia de Eleição para a escolha de representantes das entidades não governamentais, diante da publicação do comunicado 02/2024, se apresentaram as entidades: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina Residência Inclusiva Rosa Maria, Associação Comunitária Santo Expedito – Centro Dia da Pessoa com Deficiência, Associação Beneficente São Lucas, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista – APAE; Houve a apresentação dos participantes e a explanação sobre o conselho. Por aclamação dos representantes da pessoa com deficiência ficou decidido que: São titulares o Sr. Guido e a Sra. Thais, e respectivamente a Sra. Diva e o Sr. Edson seus suplentes. Referente às entidades por votação foram escolhidas: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB com nove votos, Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina Residência Inclusiva Rosa Maria com seis votos, Associação Beneficente São Lucas com nove votos e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista – APAE com oito votos. A

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



ACOSE teve cinco votos, portanto, não foi eleita; os presentes convocados para a posse desse colegiado em 17/10/2024 às oito horas e trinta minutos na sede do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência, localizada na Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 Jardim América. E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a assembleia da qual lavrei a presente ata que vai por mim, Carla de Oliveira Spiguel, e assinada por todos os presentes.

Claudinei Piques _____

Diva Aparecida Gonçalves Turella _____

Edson Geraldo Fruchi _____

Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda _____

Fernanda Daltro Denig _____

Guido Antônio Turella _____

Jose Roberto Cavasa _____

Marcus Antônio da Silva Leme _____

Melanie Dias Silveira da Silva _____

Nilceia Gomes Barbosa Figueiredo _____

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Renata Mazzolini de Moura

Renata Mazzolini de Moura

Ronaldo Júnio Eufrazio de Campos

Ronaldo Júnio E. de Campos

Thais Gebin Toledo

Thais Gebin Toledo

Vilma Bastos Machado

Zizelda Amorim Lins Antunes

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br